

Altera o Anexo I – Quadro de Vagas, especificamente nos requisitos mínimos exigidos para o cargo de Educador Físico, a ser demonstrado no ato da posse e adota outras providências.

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, em cumprimento à Medida Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 08.000.45-65.2016.4.05.8202, impetrado pelo Conselho Regional de Educação Física perante a 8ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba (SOUSA), por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da Empresa CONTEMAX S/C, torna público a alteração no Anexo I – Quadro de Vagas, que descreve o relacionamento entre cargo (código e nome) x requisitos mínimos x salário x carga horária semanal x vagas disponíveis (total de vagas, vagas de ampla concorrência – AC e vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE), especificamente para o cargo de Professor de Educação Física que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO
			NPD	PD	TOTAL		
33	Prof. de Ensino Fundamental II - Educação Física	30 h/s	02 + CR	00	02	Licenciatura plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 1.582,00

OBSERVAÇÕES:

PRIMEIRO: Os requisitos exigidos devem ser demonstrados no momento da investidura (POSSE) no cargo.

SEGUNDO: Fica assegurado aos candidatos já inscritos no Cargo de Professor de Educação Física, que não preencham o novo requisito ao tempo da nomeação (inscrição no Conselho de Educação Física), o direito ao ressarcimento tempestivo do valor da inscrição no certame.

TERCEIRO: As demais cláusulas e anexos do Edital de Concurso Público 001/2016 permanecem inalteradas.

ITAPORANGA, 17 de fevereiro de 2016.

Audiberg Alves de Carvalho
PREFEITO

Maria Perpetua Dias Queiroz
PRESIDENTE DA COMISSÃO especial de concurso